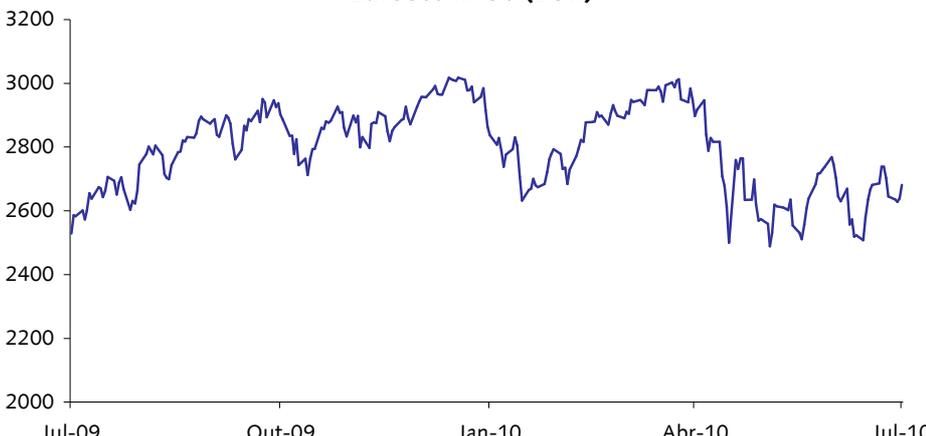


Prospecto Informativo

Invest Europa Autocallable (Ser. 10/2)

Setembro de 2010

Designação:	Invest Europa Autocallable (Ser. 10/2).
Classificação:	Produto financeiro complexo.
Caracterização do Produto:	O produto "Invest Europa Autocallable (Ser. 10/2)" é um depósito indexado a dezoito meses, com remuneração variável indexada ao índice EuroStoxx-50. No final do primeiro semestre, se a cotação do EuroStoxx-50 for superior à cotação inicial o produto termina, sendo paga uma Remuneração igual a 2.5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 4.97%). Caso contrário, o produto continua pelo menos mais um semestre. No final do segundo semestre, se a cotação do EuroStoxx-50 for superior à cotação inicial o produto termina, sendo paga uma Remuneração igual a 5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 4.93%). Caso contrário, o produto continua mais um semestre. No final do terceiro semestre, se a cotação do EuroStoxx-50 for superior à cotação inicial o produto paga uma Remuneração que será igual a 7.5% do montante depositado (o equivalente a uma TANB de 4.94%). Caso contrário, a Remuneração será 0%.
Garantia de Capital:	O produto garante, no vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital inicialmente investido. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	Não existe remuneração mínima garantida.
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado A remuneração do investimento depende da evolução do EuroStoxx-50. O produto tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado.</p> <p>Riscos de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O produto está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest. SA.</p> <p>Riscos Gerais O valor do produto pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros.</p>
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	<p>EuroStoxx-50 - O Eurostoxx-50 é um índice calculado pela STOXX Limited (sponsor), constituído por 50 das maiores empresas da zona Euro, medidas pelas respectivas capitalizações bolsistas (Bloomberg: SX5E <Index>); a moeda do EuroStoxx-50 é o Euro.</p> <p>Para mais informações: http://www.stoxx.com/indices/index_information.html?symbol=SX5E</p>

	<p>Rendibilidade histórica do EuroStoxx-50, em 21-Jul-10, em EUR:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Desde 31-Dez-09: -11.0% . Últimos doze meses: +4.7% . Últimos três anos: -41.1% . Últimos cinco anos: -20.0% <p>Medida de Risco (volatilidade anualizada dos últimos doze meses): 24.8%</p> <p>O gráfico seguinte ilustra a evolução, nos últimos 12 meses, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente, não existindo quaisquer encargos a considerar. O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</p> <div style="text-align: center;"> <p>EuroStoxx-50 (EUR)</p>  </div> <p>Fonte: Bloomberg</p>
<p>Perfil de cliente recomendado:</p>	<p>O produto é dirigido a aforradores com perfil de risco conservador e sem necessidades de liquidez a dezoito meses, uma vez que o depósito indexado não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar os seus investimentos através da exposição à evolução do índice EuroStoxx-50.</p> <p>Este produto adequa-se a aforradores com uma expectativa de valorização do índice EuroStoxx-50 a qual, a confirmar-se em cada uma das datas de observação, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósito.</p>
<p>Condições de Acesso:</p>	<p>Montante mínimo adiante explicitado.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Depósito constituído em regime especial.</p>

Prazo:	18 meses, com início em 30 de Setembro de 2010 e vencimento em 30 de Março de 2012, com possibilidade de reembolso antecipado automático nas seguintes datas, conforme descrito em Remuneração: . 30 de Março de 2011 . 30 de Setembro de 2011															
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.															
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.															
Moeda:	EUR															
Montante:	Mínimo de EUR 1.000															
Remuneração:	<p>A remuneração do montante depositado é variável (RV) e apurada, pelas seguintes condições e respectivas datas:</p> <p>a) se a $Cotação_6 \geq Cotação_{inicial}$: RV = 2.5% do montante depositado (4.97%, TANB), e o produto termina. Caso contrário, RV = 0% e o produto continua pelo menos mais seis meses;</p> <p>b) se a $Cotação_{12} \geq Cotação_{inicial}$: RV = 5.0% do montante depositado (4.93%, TANB), e o produto termina. Caso contrário, RV = 0% e o produto continua mais seis meses;</p> <p>c) se a $Cotação_{18} \geq Cotação_{inicial}$: RV = 7.5% do montante depositado (4.94%, TANB). Caso contrário, RV = 0.0%</p> <p>Sendo, $Cotação_{inicial}$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente na data de início do produto (30 de Setembro de 2010). $Cotação_6$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 29 de Março de 2011. $Cotação_{12}$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 29 de Setembro de 2011. $Cotação_{18}$ = Cotação de fecho do Instrumento Subjacente em 29 Março de 2012.</p> <p>A TANB será no máximo de 4.97% e no mínimo igual a 0%.</p> <p>A tabela seguinte apresenta, para produtos com data de início simulada entre 22 de Julho de 2002 e 21 de Janeiro de 2009, a percentagem de casos em que o produto reembolsou automaticamente ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que reembolsou na sua data efectiva de vencimento, e as remunerações (TANB) correspondentes:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Reembolso</th> <th>18 meses</th> <th>18 meses</th> <th>12 meses</th> <th>6 meses</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TANB</td> <td>0%</td> <td>4.94%</td> <td>4.93%</td> <td>4.97%</td> </tr> <tr> <td>Percentagem de casos:</td> <td>22.63%</td> <td>2.46%</td> <td>14.35%</td> <td>60.56%</td> </tr> </tbody> </table> <p>A tabela anterior representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.</p>	Reembolso	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses	TANB	0%	4.94%	4.93%	4.97%	Percentagem de casos:	22.63%	2.46%	14.35%	60.56%
Reembolso	18 meses	18 meses	12 meses	6 meses												
TANB	0%	4.94%	4.93%	4.97%												
Percentagem de casos:	22.63%	2.46%	14.35%	60.56%												

	<p>Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que determine a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção do instrumento subjacente, ou dos elementos que o constituem, bem como alterações na sua forma de cálculo, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, as considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração, a mesma fará o ajustamento necessário com o objectivo de preservar o justo valor do investimento.</p> <p>Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do produto.</p>
Regime Fiscal:	<p>A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte nos seguintes termos:</p> <p>a) Pessoas Singulares Residentes: taxa liberatória de 21.5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta;</p> <p>b) Pessoas Colectivas Residentes: taxa de 21.5%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: taxa de 21.5%, a título definitivo, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação dos Acordos de Dupla Tributação.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.</p>
Entidade depositária:	<p>Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt</p>
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 22 de Julho de 2010 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Reembolso.